DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 11
Atas de Sessões 11

Poder Legislativo 16
Licitações e Contratos 16
Dispensas - Aviso de Abertura 16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 21 FLS 017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2509 , DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.2565

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$481.104,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **481.104,00**

02 08 00 DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS

255	15.451.0040.1006.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos	481.104,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 013	CEF 914766/21 - PAVIM DIST	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **481.104,00**

Fontes de Recurso	
05 00	481.104,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 02 de janeiro de 2023

CARLOS EDUARDO C. LOURENÇO

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 21 FLS 018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2510 , DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.2568

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$2.223.210,18 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.223.210,18**

02 08 00 DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS

256	15.451.0040.1006.0000 4.4.90.51.00 02 100 312	Manutenção dos Serviços Urbanos OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS SDR 102688/22 - Recapeamento	300.000,00 F.R.: 0 02 00
257	15.451.0040.1006.0000 4.4.90.51.00 02 100 313	Manutenção dos Serviços Urbanos OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS SDR 102689/22 - Rev Pq Primavera	400.000,00 F.R.: 0 02 00
258	15.451.0040.1006.0000 4.4.90.51.00 02 100 314	Manutenção dos Serviços Urbanos OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS SDR 102708/22 - Cidade das Crianças	300.000,00 F.R.: 0 02 00
259	15.451.0040.1006.0000 4.4.90.51.00 02 100 315	Manutenção dos Serviços Urbanos OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS SDR 102709 - Reforma Praça Central	400.000,00 F.R.: 0 02 00
260	15.451.0040.1006.0000 4.4.90.51.00 02 100 316	Manutenção dos Serviços Urbanos OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS SDR 102710/22 - Pavimentação	380.000,00 F.R.: 0 02 00
261	15.451.0040.1006.0000 4.4.90.51.00 02 100 317	Manutenção dos Serviços Urbanos OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS SH-PRC-2022-003-ESP LAZER	200.000,00 F.R.: 0 02 00
262	15.451.0040.1006.0000 4.4.90.51.00 91 110 000	Manutenção dos Serviços Urbanos OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO-exercícios anteriores GERAL	243.210,18 F.R.: 0 91 00

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 21 FLS 019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2510 , DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.2568

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: REABERTURA **1.980.000,00**

Fontes de Recurso
02 00 1.980.000,00

Superávit Financeiro: REABERTURA **243.210,18**

Fontes de Recurso
91 00 243.210,18

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 02 de janeiro de 2023

CARLOS EDUARDO C. LOURENÇO

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 21 FLS 020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2511 , DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.2572

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$190.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **190.000,00**

02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

94	12.361.0033.2017.0000	Ensino Fundamental	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 02
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
121	12.361.0037.2032.0000	Fundo Manut. Des. Ensino Fundam. Val. Magisterio	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 06
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	

02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

184	10.301.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	60.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	301 308	PAB - INCENTIVO FINANC-APS/AÇÕES ESTRAT	

02 08 00 DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS

240	26.782.0044.2029.0000	Constr. Melhoria e Conservação de Estradas	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

91	12.361.0033.2017.0000	Ensino Fundamental	-50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 02
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 21 FLS 021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2511 , DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - LEI N.2572

02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

120	12.361.0037.2032.0000	Fundo Manut. Des. Ensino Fundam. Val. Magisterio	-20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 02 06
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
139	12.365.0037.2032.0000	Fundo Manut. Des. Ensino Fundam. Val. Magisterio	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 02 06
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		

02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

176	10.301.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	-60.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 308	PAB - INCENTIVO FINANC-APS/AÇÕES ESTRAT		

02 08 00 DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS

237	26.782.0044.2029.0000	Constr. Melhoria e Conservação de Estradas	-50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-190.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 02 de janeiro de 2023

CARLOS EDUARDO C. LOURENÇO

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 21 FLS 022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2023

Page 1

DECRETO Nº 2512 , DE 02 DE janeiro DE 2023

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAMO, no uso da atribuição que lhe confere o art.4ºP.Ú,I, da Lei nº 9999 de 31/12/2022 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.
DECRETA:

Art.1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº9999, de 31 de dezembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 02 de janeiro de 2023

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ficha: 114	12.361.0036.2016.0000	Transporte Escolar	129.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		129.000,00

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 21 FLS 023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2023

Page 2

DECRETO Nº 2512 , DE 02 DE janeiro DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL:	02	EXECUTIVO		
	02 05 00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Ficha:	97	12.361.0033.2017.0000	Ensino Fundamental	-129.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		TOTAL DAS ANULAÇÕES		-129.000,00

DECRETO Nº2.513 , DE 03 DE JANEIRO DE 2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO, por seu Prefeito Municipal, SENHOR CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de aprovação municipal do loteamento urbano de USO COMERCIAL, sem denominação, implantado em um imóvel constituído por um terreno com a área de 29.388,00 metros quadrados, sem benfeitorias, situado no perímetro urbano da cidade, distrito e município de Bálsamo/SP, comarca de Mirassol/SP, com frente para a Rua Pedro Claro da Silva – lado par, cadastro municipal sob nº 14.01.01.00, de propriedade do MUNICÍPIO DE BÁLSAMO, por força da Matrícula nº 61.486, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mirassol/SP, devidamente autorizado no âmbito da CERTIDÃO PARA FINS DE REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO URBANO PARA USOS COMERCIAL E RESIDENCIAL, emitida pela CETESB – Companhia Ambiental de São Paulo, sob nº 001/2023/CFR, aos 16 de janeiro de 2.023.

CONSIDERANDO que em consonância com o **Termo de Verificação – Obras de Infraestrutura** , expedido pela Prefeitura Municipal de Bálsamo, através de seu Órgão Competente, aos 17 de janeiro de 2.023, foram realizadas todas as **OBRAS DE INFRAESTRUTURA BÁSICA**, de acordo com a Legislação em vigor e de conformidade com o disposto no Artigo 18, inciso V, da Lei nº 6.766/79, de 19 de dezembro de 1.979, que disciplinou a implantação de parcelamentos para fins urbanos e, também de acordo com os termos do Artigo 2º, parágrafo 5º, da Lei nº 9.785, de 29 de janeiro de 1.999, que promoveu alterações parciais na Lei nº 6.766/79, ou seja:

1.) A única via de circulação que atende o empreendimento, denominada de Rua Pedro Claro da Silva, pelo seu lado par, encontra-se aberta, possuí guias e sarjetas e pavimentação asfáltica;

2.) Quadras, lotes e logradouros demarcados;

3.) Sistema de Abastecimento de Água Potável, totalmente implantado e funcionando sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Bálsamo, através do Setor de Água e Esgoto de Bálsamo – SAEB;

4.) Sistema Coletor de Esgoto Sanitário Interno, devidamente implantado, interligado a Rede Municipal e funcionando sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Bálsamo, através do Setor de Água e Esgoto de Bálsamo – SAEB;

5.) Sistema de Drenagem, implantado e conduzindo adequadamente as águas pluviais do desmembramento sem provocar erosões, sendo a) parte superficialmente através da referida via pavimentada, guias e sarjetas; e, b) parte subterrânea, por poços de visitas e galerias; e,

6.) A iluminação pública e a rede de energia elétrica pública e domiciliar, implantadas, testadas e aprovadas pela Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL, haja vista estarem de acordo com as normas estabelecidas pela referida companhia.

DECRETA:

ART. 1º - Fica aprovado à implantação do desmembramento urbano de **USO COMERCIAL**, sem denominação, em um imóvel constituído por um terreno com a área de 29.388,00 metros quadrados, sem benfeitorias, situado no perímetro urbano da cidade, distrito e município de Bálsamo/SP, comarca de Mirassol/SP, com frente para a Rua Pedro Claro da Silva – lado par, cadastro municipal sob nº 14.01.01.00, de propriedade do **MUNICÍPIO DE BÁLSAMO**, por força da Matrícula nº 61.486, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mirassol/SP, contendo **06 (seis) lotes de uso comercial**.

ART. 2º - Proceda-se aos respectivos lançamentos cadastrais.

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Bálsamo Senhor José Bento Geraldes, 03 de janeiro de 2023.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data supra.

DECRETO Nº2.514 , DE 03 DE JANEIRO DE 2023

CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO, *Prefeito Municipal de Bálsamo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

Considerando que a Lei Municipal nº 1.582/2001 instituiu o prêmio assiduidade sob denominação de cesta básica;

Considerando que o Prêmio de Assiduidade concedido aos Servidores Municipais por força da Lei Municipal n° 1.582/2001, sob denominação de Cesta Básica, deve ser concedido por meio de Cartão Magnético sob a denominação de Cartão-Alimentação;

Considerando que a Lei Municipal n° 2.253/2017 instituiu que o Prêmio de Assiduidade não ostenta natureza salarial, mas exclusivamente verba indenizatória de forma a não integrar a remuneração dos servidores, sendo vedada, para todos os fins e efeitos legais, a sua integração ou reflexo em salários, horas-extras, férias, 13º salários, adicionais diversos e outros direitos trabalhistas recebidos pelos servidores públicos municipais;

Considerando que a Lei 2.498/2022 instituiu o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) ao Prêmio de Assiduidade, concedido aos Servidores Municipais;

Considerando o término de vigência do contrato com a Empresa Verocheque Refeições Ltda – Pregão Presencial n° 33/2017, responsável pela administração dos cartões magnéticos e, considerando, ainda, a impossibilidade de

prorrogação de vigência do referido contrato;

Considerando a situação emergencial e que os servidores municipais contam com o cartão-alimentação como o principal instrumento para solver às necessidades alimentares básicas;

Considerando o dever de não se atentar contra a dignidade do funcionalismo público municipal,

DECRETA:

Art. 1°. Excepcionalmente, até a contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento dos cartões magnéticos, que ocorrerá por meio de procedimento licitatório, o pagamento de R$ 400,00 (quatrocentos reais) do cartão-alimentação, poderá ser feito diretamente na conta bancária do servidor ou, por outro meio de pagamento, a depender do caso concreto.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação**.**

Paço Municipal de Bálsamo Senhor José Bento Geraldes, 03 de janeiro de 2023.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data supra.

.....

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO
Construindo uma Nova História!
GESTÃO: 2021-2024

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Proc. Licitatório n.º 000004/23
PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 4

Objeto: A presente licitação tem por objeto, a Aquisição de Uniformes Escolares, para os alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.
Detalhamento do Objeto: A presente licitação tem por objeto, a Aquisição de Uniformes Escolares, para os alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Na data de 23 de janeiro de 2023, às quatorze horas, zero minuto e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
2471	03/01/2023	Kauan Tomaz de Brito	Equipe de Apoio	447.905.168-65	52.196.801-x
2471	03/01/2023	Marcelo de Novaes Bertossi	Equipe de Apoio	399.623.978-55	48.944.887-2
2471	03/01/2023	Marcelo Della Roveri Junior	Pregoeiro	398.539.878-05	40.750.765-6
2471	03/01/2023	Mariana Ozelane Piva de Rezende	Equipe de Apoio	309.287.928-70	43.327.255-7

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
10573	CB NEWS COMERCIAL LTDA	EPP	08.934.170/0001-55	Sim
Sim	NADYLA TORRES DE ALMEIDA	426.868.638-03	49.068.641-2	
10575	FERNANDO UNIFORMES LTDA		21.008.058/0001-51	Não
Sim	FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA	007.830.159-92	7.253.915-0	
10579	MARY MODAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS	EPP	30.069.803/0001-63	Sim
Sim	LTDA MAIKE EDUARDO PEREIRA DA CRUZ	443.267.648-56	39217632-4	
10572	MRP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	EPP	13.382.079/0001-04	Sim
Sim	BRUNO SOARES MASSARELLI	377.707.088-26	43.162.890-7	
10578	PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ME	11.420.136/0001-77	Sim
Sim	REGINALDO CRISTIANO HENRIQUE	051.471.269-45	8.191.061-8	
10577	PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO	ME	18.466.668/0001-94	Sim
Sim	LTDA FERNANDO DOS SANTOS PONTE	281.310.498-17	29108378/ssp-sp	
10265	UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA.	ME	08.308.353/0001-65	Sim
Sim	BRENO RICARDO RODRIGUES	275.466.078-09	25624019X	

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item 1 Classif.	Código	Descrição Proposta para todos os itens Proponente / Fornecedor	Valor Total	Status Lance
1	10265	UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA.	145.914,75	Classificado S
1	10573	CB NEWS COMERCIAL LTDA	145.914,75	Classificado S
1	10575	FERNANDO UNIFORMES LTDA	145.914,75	Classificado S
1	10578	PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	145.914,75	Classificado S
1	10579	MARY MODAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA	145.914,75	Classificado S
2	10572	MRP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	221.100,00	Classificado S
	10577	PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Motivo: Proposta não informada.	0,00	Desclassificado Proposta não informada.

MENSAGENS

Apelido Proponente / Fornecedor	Código Tipo Empresa	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) Empresa sediada local ou regionalmente
LIC001	10265	Sim
UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA.	ME	Não
LIC002	10577	Sim
PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	ME	Não
LIC003	10573	Sim
CB NEWS COMERCIAL LTDA	EPP	Não
LIC004	10572	Sim
MRP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	EPP	Não
LIC005	10578	Sim
PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ME	Não

GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO
Construindo uma Nova História!
GESTÃO: 2021-2024

LIC006 FERNANDO UNIFORMES LTDA	10575	Não Não
LIC007 MARY MODAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA	10579 EPP	Sim Não

Mensagens do Processo Licitatório
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/01/2023 14:03:14)
Sessão iniciada, aguarde.
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/01/2023 14:03:29)
Boa tarde, vamos dar inicio a rodada de lances.
De: LIC005 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 23/01/2023 14:03:50)
boa tarde
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/01/2023 14:04:24)
Lembrando que: 5.9 – Para comprovação das especificações e demais características ofertadas para os produtos, os quais deverão estar em perfeita conformidade com o exigido no edital, é OBRIGATÓRIA, pela licitante vencedora, a apresentação de 01 (uma) amostra física e laudos referente ao(s) item(ns) vencido(s), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte ao término do pregão eletrônico, excepcionalmente prorrogável por igual período, mediante prévia justificativa e desde que aceito pelo Município de Bálsamo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/01/2023 14:05:14)
Propostas enviadas em análise, aguarde.
De: LIC001 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 23/01/2023 14:05:23)
BOA TARDE
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/01/2023 14:05:38)
Item: 1 - Proposta para todos os itens
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/01/2023 14:05:38)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/01/2023 14:36:22)
Documentos disponibilizados para análise na aba ANEXOS DIGITALIZADOS. A comissão dará inicio a verificação dos documentos e em instantes abrirá o prazo para manifestação de interesse de recurso.
De: PREGOEIRO - Para: LIC005 - (Data e Hora: 23/01/2023 15:16:53)
Atenção licitante, precisamos que apresente as declarações de acordo com os modelos especificados no edital.
De: LIC005 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 23/01/2023 15:42:57)
Anexo
PROPOSTA E DECLARAÇÕES AJUSTADA.pdf
De: SISTEMA - Para: LIC005 - (Data e Hora: 23/01/2023 15:45:50)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/01/2023 15:47:02)
Aberto o prazo para manifestação de interesse de recursos;
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/01/2023 15:57:40)
Encerrado o prazo, não houve manifestações de interesse de recursos, sendo assim, o item será adjudicado para a empresa vencedora que deverá apresentar amostra conforme exigido no edital;
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/01/2023 15:57:46)
5.9 – Para comprovação das especificações e demais características ofertadas para os produtos, os quais deverão estar em perfeita conformidade com o exigido no edital, é OBRIGATÓRIA, pela licitante vencedora, a apresentação de 01 (uma) amostra física e laudos referente ao(s) item(ns) vencido(s), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte ao término do pregão eletrônico, excepcionalmente prorrogável por igual período, mediante prévia justificativa e desde que aceito pelo Município de Bálsamo.
De: PREGOEIRO - Para: LIC005 - (Data e Hora: 23/01/2023 15:58:16)
Lembrando ao vencedor que: 5.9 – Para comprovação das especificações e demais características ofertadas para os produtos, os quais deverão estar em perfeita conformidade com o exigido no edital, é OBRIGATÓRIA, pela licitante vencedora, a apresentação de 01 (uma) amostra física e laudos referente ao(s) item(ns) vencido(s), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte ao término do pregão eletrônico, excepcionalmente prorrogável por igual período, mediante prévia justificativa e desde que aceito pelo Município de Bálsamo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/01/2023 15:58:42)
Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 1
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/01/2023 14:05:38)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
1º - LIC003 (Classificado),
1º - LIC005 (Classificado),
1º - LIC006 (Classificado),
1º - LIC007 (Classificado),
2º - LIC004 (Classificado).
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/01/2023 14:05:38)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/01/2023 14:05:38)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/01/2023 14:15:38)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/01/2023 14:15:38)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: LIC007 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 23/01/2023 14:16:03)
Prezado, pregoeiro. Solicito o cancelamento do meu lance por erro de digitação.
De: PREGOEIRO - Para: LIC007 - (Data e Hora: 23/01/2023 14:16:32)
Errou o lance?
De: LIC007 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 23/01/2023 14:17:07)
Entrou como R$142,00 mas já atualizou aqui. Obrigado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/01/2023 14:33:34)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/01/2023 14:33:51)
Fase de aceitação, aguarde.

GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO
Construindo uma Nova História!
GESTÃO: 2021-2024

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/01/2023 14:34:17)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/01/2023 14:34:34)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC005 - (Data e Hora: 23/01/2023 15:16:22)
Aguardando documento(s) solicitado(s) ao licitante por e-mail.
De: SISTEMA - Para: LIC005 - (Data e Hora: 23/01/2023 15:16:22)
Documento(s) solicitado(s) pela comissão:
ENCAMINHAR ANEXOS DO EDITAL ASSINADOS
E-mail:
pbalsamo@terra.com.br
De: PREGOEIRO - Para: LIC005 - (Data e Hora: 23/01/2023 15:17:02)
Atenção licitante, precisamos que apresente as declarações de acordo com os modelos especificados no edital.
De: LIC005 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 23/01/2023 15:17:13)
iremos enviar
De: LIC005 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 23/01/2023 15:17:28)
ok
De: PREGOEIRO - Para: LIC005 - (Data e Hora: 23/01/2023 15:18:15)
Aguardando para dar prosseguimento, pode encaminhar pelo chat também
De: PREGOEIRO - Para: LIC005 - (Data e Hora: 23/01/2023 15:42:27)
Deu certo?
De: LIC005 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 23/01/2023 15:45:07)
enviado, enviei tbm via chat, favor confirmar
De: PREGOEIRO - Para: LIC005 - (Data e Hora: 23/01/2023 15:45:35)
Recebido
De: SISTEMA - Para: LIC005 - (Data e Hora: 23/01/2023 15:46:06)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC005 - (Data e Hora: 23/01/2023 15:46:06)
11.420.136/0001-77
PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Melhor oferta: R$ 127.000,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/01/2023 15:46:06)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/01/2023 15:46:06)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 23/01/2023 15:56:07)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item 1 — Descrição: Proposta para todos os itens

Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Tot.	Situação	Data/Hora
	6	10572	MRP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		145.914,00	Lance	23/01/2023 14:10:01
		10575	FERNANDO UNIFORMES LTDA		145.900,00	Lance	23/01/2023 14:09:43
		10265	UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA.		144.816,87	Lance	23/01/2023 14:06:54
		10575	FERNANDO UNIFORMES LTDA		144.800,00	Lance	23/01/2023 14:25:45
		10265	UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA.		144.000,00	Lance	23/01/2023 14:26:45
	5	10575	FERNANDO UNIFORMES LTDA		143.900,00	Lance	23/01/2023 14:29:55
	4	10265	UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA.		143.800,00	Lance	23/01/2023 14:31:33
		10573	CB NEWS COMERCIAL LTDA		143.730,74	Lance	23/01/2023 14:08:04
		10579	MARY MODAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA		142.652,75	Lance	23/01/2023 14:16:34
		10573	CB NEWS COMERCIAL LTDA		141.582,85	Lance	23/01/2023 14:18:15
		10579	MARY MODAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA		140.520,00	Lance	23/01/2023 14:19:58
		10573	CB NEWS COMERCIAL LTDA		139.466,10	Lance	23/01/2023 14:20:38
		10579	MARY MODAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA		138.419,00	Lance	23/01/2023 14:21:49
		10573	CB NEWS COMERCIAL LTDA		137.380,85	Lance	23/01/2023 14:22:52
		10579	MARY MODAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA		136.349,00	Lance	23/01/2023 14:24:45
		10578	PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		135.500,00	Lance	23/01/2023 14:24:11
		10573	CB NEWS COMERCIAL LTDA		134.483,75	Lance	23/01/2023 14:24:39
		10578	PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		133.200,00	Lance	23/01/2023 14:25:50
		10573	CB NEWS COMERCIAL LTDA		132.201,00	Lance	23/01/2023 14:26:12

GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO
Construindo uma Nova História!
GESTÃO: 2021-2024

	10578	PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	131.200,00	Lance	23/01/2023 14:26:44
3	10579	MARY MODAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA	130.000,00	Lance	23/01/2023 14:27:24
	10573	CB NEWS COMERCIAL LTDA	129.025,00	Lance	23/01/2023 14:28:19
	10578	PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	129.000,00	Lance	23/01/2023 14:28:20
2	10573	CB NEWS COMERCIAL LTDA	128.032,50	Lance	23/01/2023 14:29:12
1	10578	PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	127.000,00	Lance	23/01/2023 14:29:42
	10578	PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	127.000,00	Finalizado	

SITUAÇÃO DOS ITENS
As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação/Obs.
1		Proposta para todos os itens		
	10578	PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	127.000,00	Aceito através de Lance

HABILITAÇÃO
Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
10573	CB NEWS COMERCIAL LTDA	EPP	NADYLA TORRES DE ALMEIDA	Apto à Negociação
10575	FERNANDO UNIFORMES LTDA		FERNANDO CESAR AMORIM DE PAULA	Apto à Negociação
10579	MARY MODAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA	EPP	MAIKE EDUARDO PEREIRA DA CRUZ	Apto à Negociação
10572	MRP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	EPP	BRUNO SOARES MASSARELLI	Apto à Negociação
10578	PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	ME	REGINALDO CRISTIANO HENRIQUE	Habilitado
10577	PONTE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	ME	FERNANDO DOS SANTOS PONTE	Apto à Negociação
10265	UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA.	ME	BRENO RICARDO RODRIGUES	Apto à Negociação

ADJUDICAÇÃO
À vista da habilitação, foi declarado vencedor e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o Sr Pregoeiro adjudicou o os itens do pregão as empresas:

Item Código	Descrição Proponente / Fornecedor	Adjudicado	Marca
1	Proposta para todos os itens		
10578	PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Sim	

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado ao Sr CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO para homologação. Informou ainda o Sr Pregoeiro aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer.

RECURSO
Após a declaração da licitante vencedora, não houve intenção de recurso manifestada pelos representantes presentes.

ENCERRAMENTO
Ato contínuo, o Sr Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

10578 Item	PERSONALIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 11.420.136/0001-77 AV AMERICO BELAY, 1661 SALA A - JARDIM IMPERIAL, MARINGA - PR, CEP: 87023-000 Telefone: (44) 9951-0319 Descrição		Valor Total
1	Proposta para todos os itens		127.000,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS
Não houve.

OBSERVAÇÕES
A empresa vencedora, para comprovação das especificações e demais características ofertadas para os produtos, os quais deverão estar em perfeita conformidade com o exigido no edital, é OBRIGATÓRIA, pela licitante vencedora, a apresentação de 01 (uma) amostra física e laudos referente ao(s) item(ns) vencido(s), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte ao término do pregão eletrônico, excepcionalmente prorrogável por igual período, mediante prévia justificativa e desde que aceito pelo Município de Bálsamo.

GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO
Construindo uma Nova História!
GESTÃO: 2021-2024

ASSINAM
Comissões / Portarias:

Kauan Tomaz de Brito
CPF.: 447.905.168-65
RG.: 52.196.801-x
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 2471 DE 03/01/2023

Marcelo de Novaes Bertossi
CPF.: 399.623.978-55
RG.: 48.944.887-2
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 2471 DE 03/01/2023

Marcelo Della Rovere Junior
CPF.: 398.539.878-05
RG.: 40.750.765-6
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 2471 DE 03/01/2023

Mariana Ozelane Piva de Rezende
CPF.: 309.287.928-70
RG.: 43.327.255-7
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 2471 DE 03/01/2023

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Bálsamo, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que pretende realizar a prestação de serviço de acompanhamento de publicações nos Diários Oficiais Eletrônicos, de interesse da Câmara Municipal de Bálsamo.
JUSTIFICATIVA: contratação de empresa para a prestação de serviço de acompanhamento de publicações nos Diários Oficiais Eletrônicos, de interesse da Câmara Municipal de Bálsamo.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Câmara escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas até 27/01/2023.

Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato através do e-mail: camara@cmbalsamo.sp.gov.br ou pelo telefone (17) 32641518.

Bálsamo, 24 de janeiro de 2023

Ilso Antonio Monteiro Vasques - Presidente da Câmara

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Bálsamo, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que pretende realizar a prestação de serviço de fornecimento de sinal de Internet, via fibra óptica, para o órgão.
JUSTIFICATIVA: contratação de empresa para a prestação de serviço de fornecimento de sinal de Internet, via fibra óptica, para o órgão.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Câmara escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas até 27/01/2023.

Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato através do e-mail: camara@cmbalsamo.sp.gov.br ou pelo telefone (17) 32641518.

Bálsamo, 24 de janeiro de 2023

Ilso Antonio Monteiro Vasques - Presidente da Câmara

.....